



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000



P.M. Erechim
Fls. 231
Diretoria de RH

DIRETORIA DE RH

P O R T A R I A Nº. 702/2020
DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores elencados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo nº. 25949/2019, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade nº. 008/2020, realizada entre o Município de Erechim e A Associação de Voluntários de Proteção, Busca, Salvamento, Resgate, Ajuda Humanitária e Defesa Civil do Alto Uruguai:

- 2618 CRISTIANO FAITAO;
- 20644 LUIS PAULO WESCHENFELDER;
- 20318 MARCELO WILLIAM FONTOURA GARCIA.

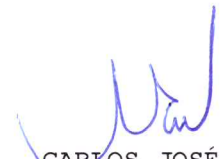
Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 3 de Junho de 2020.

JN


CARLOS JOSÉ EMANUELE
Sec. Mun. de Administração